



MUNICÍPIO DE **MATELÂNDIA**

LEI 3.654/2016

SÚMULA: AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A RECEBER IMÓVEIS EM DOAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do Município de Matelândia, Estado do Paraná, por seus representantes na Câmara Municipal de Vereadores, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal de Matelândia autorizado a receber em doação os imóveis de propriedade de Rineo Elso Marcolin, Edite Lúcia Marcolin, Gilmar Motta da Costa e Maria Ivanete Motta da Costa, abaixo descritos:

I – Chácara Urbana 51-A, subdivisão da Chácara Urbana nº 51, com área de 456,49 m², inscrita na Matrícula nº 19.267 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Matelândia, com os seguintes limites de confrontações:

NORTE: Por uma linha reta com 11,90 metros, com a Rua Max Zwierewicz;
SUL: Por uma linha reta com 11,77 metros, com o Lote nº 13-B-1;
LESTE: Por uma linha reta com 39,09 metros, com a Chácara nº 51-B;
OESTE: Por uma linha reta com 39,10 metros, com o Lote nº 14.

II – Chácara Urbana 51-G, subdivisão da Chácara Urbana nº 51, com área de 462,13 m², inscrita na Matrícula nº 19.273 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Matelândia, com os seguintes limites de confrontações:

NORTE: Por uma linha reta com 12,05 metros, com a Rua Max Zwierewicz;
SUL: Por uma linha reta com 12,05 metros, com o Lote nº 13-B-1;
LESTE: Por uma linha reta com 38,57 metros, com a Chácara nº 51-H;
OESTE: Por uma linha reta com 38,61 metros, com a Chácara nº 51-F..

III – Chácara Urbana 51-M, subdivisão da Chácara Urbana nº 51, com área de 461,70 m², inscrita na Matrícula nº 19.279 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Matelândia, com os seguintes limites de confrontações:

NORTE: Por uma linha reta com 12,10 metros, com a Rua Max Zwierewicz;
SUL: Por uma linha reta com 12,10 metros, com o Lote nº 13-B-1;
LESTE: Por uma linha reta com 38,51 metros, com a Chácara nº 51-N;
OESTE: Por uma linha reta com 38,54 metros, com a Chácara nº 51-L.

Art. 2º. Os imóveis, objeto da doação de que trata o artigo 1º desta Lei destinam-se a abertura de vias públicas que serão revertidas no **prolongamento das Ruas Do Canto, Noé Romano Tibola e Saule Pelissaro**, conforme mapa anexo.

Art. 3º. A área ora doada não poderá ser utilizada para outros fins, senão os constantes do artigo 2º desta Lei.



MUNICÍPIO DE **MATELÂNDIA**

Art. 4º. Fica autorizada a afetação das referidas áreas, passando da categoria de *bem dominical* para a categoria de *bem de uso comum do povo*.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATELÂNDIA,
Aos vinte e nove dias do mês de março de 2016.


RINEU MENONCIN
Prefeito

REGISTRO DE IMÓVEIS
MATELÂNDIA - PARANÁ

JOSÉ SÉRGIO DE LIMA
- OFICIAL -

C.P.F. 275006759-68

REGISTRO GERAL

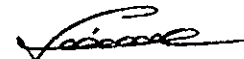
LIVRO 2

FICHA

1

MATRÍCULA Nº 19.267

RUBRICA



MATRÍCULA Nº 19.267 – Protocolo Nº 77.216, de 16 de junho de 2011.

Imóvel. Chácara Urbana nº 51-A, subdivisão da Chácara Urbana nº 51, com área de **456,49M²**, do Perímetro Urbano desta cidade e Comarca, e que confronta-se: ao Norte: por uma linha reta com 11,90m, com a Rua Max Zwierewicz; ao Sul: por uma linha reta com 11,77m, com o Lote nº 13-B-1; ao Leste: por uma linha reta com 39,09m, com a chácara urbana nº 51-B; ao Oeste: por uma linha reta com 39,10m, com o Lote nº 14, tudo em conformidade com mapa e memorial descritivo assinado pelo Engº. Civil Pedro Eugênio Danielli, CREA/PR 11.187-V; ART: 20111540749, citados documentos ficam arquivados neste Ofício.

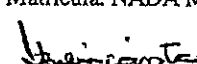
Registros anteriores: R-3 e AV-7 da matrícula nº 17.210, d/SRI.

Proprietários: **RINEO ELSON MARCOLIN**, funcionário público municipal aposentado, inscrito no CPF nº 016.065.819-53, e portador da CI nº 710.010-PR, casado com **EDITE LÚCIA MARCOLIN**, aposentada, inscrita no CPF nº 241.247.109-68, e portadora da CI nº 793.092-PR, pelo regime de comunhão universal de bens, anterior a vigência da Lei 6.515/77, brasileiros, domiciliados nesta cidade, onde residem à Avenida Duque de Caxias, 543; e **GILMAR MOTTA DA COSTA**, do comércio, inscrito no CPF nº 523.993.979-91, e portador da CI nº 3.247.445-4-PR, casado com **MARIA IVANETE MOTTA DA COSTA**, professora, inscrita no CPF nº 029.155.139-45, e portadora da CI nº 3.610.611-5-PR, pelo regime de comunhão universal de bens na vigência da Lei 6.515/77, com pacto antenupcial registrado neste Ofício sob nº 15.821, brasileiros, domiciliados neste município, onde residem à Av. Tancredo Neves, s/nº, na localidade de Agro Cafeeira. Em, 22 de junho de 2011. Oficial 

FUNARPEN - SELO DIGITAL Nº gIeu0 . D4wt9 . Y00RD - Lp8Pb . wZkj
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE MATELÂNDIA - PARANÁ
JOSÉ SÉRGIO DE LIMA - Oficial

CERTIFICO/ nos termos do art. 19 § 1º da Lei 6015/73 que esta(s) fotocópia(s) servirá(ão) como **CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**, relativo ao imóvel da presente Matrícula. NADA MAIS. O referido é verdade e dou fé.
Matelândia, 11/03/2016 16:20:07.


José Sérgio de Lima
// Oficial

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE MATELÂNDIA - PR
JOSÉ SÉRGIO DE LIMA
Oficial
• TEREZINHA SOBRINHA BELINCANTA
FRACIANE DE CARLI ZILIOI
Emp. Juramentados

19.267

MAT. Nº

REGISTRO DE IMÓVEIS
MATELÂNDIA - PARANÁ

JOSÉ SÉRGIO DE LIMA
- OFICIAL -

C.P.F. 275006759-68

REGISTRO GERAL

LIVRO 2

FICHA

1

MATRÍCULA Nº 19.273

RUBRICA



MATRÍCULA Nº 19.273 - Protocolo Nº 77.216, de 16 de junho de 2011.

Imóvel. Chácara Urbana nº 51-G, subdivisão da Chácara Urbana nº 51, com área de **462,13M²**, do Perímetro Urbano desta cidade e Comarca, e que confronta-se: ao Norte: por uma linha reta com 12,05m, com a Rua Max Zwierewicz; ao Sul: por uma linha reta com 12,05m, com o Lote nº 13-B-1; ao Leste: por uma linha reta com 38,57m, com a chácara urbana nº 51-H; ao Oeste: por uma linha reta com 38,61m, com a chácara urbana nº 51-F, tudo em conformidade com mapa e memorial descritivo assinado pelo Engº. Civil Pedro Eugênio Danielli, CREA/PR 11.187-V; ART: 20111540749, citados documentos ficam arquivados neste Ofício.

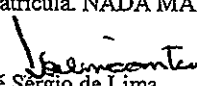
Registros anteriores: R-3 e AV-7 da matrícula nº 17.210, d/SRI.

Proprietários: **RINEO ELSON MARCOLIN**, funcionário público municipal aposentado, inscrito no CPF nº 016.065.819-53, e portador da CI nº 710.010-PR, casado com **EDITE LÚCIA MARCOLIN**, aposentada, inscrita no CPF nº 241.247.109-68, e portadora da CI nº 793.092-PR, pelo regime de comunhão universal de bens, anterior a vigência da Lei 6.515/77, brasileiros, domiciliados nesta cidade, onde residem à Avenida Duque de Caxias, 543; e **GILMAR MOTTA DA COSTA**, do comércio, inscrito no CPF nº 523.993.979-91, e portador da CI nº 3.247.445-4-PR, casado com **MARIA IVANETE MOTTA DA COSTA**, professora, inscrita no CPF nº 029.155.139-45, e portadora da CI nº 3.610.611-5-PR, pelo regime de comunhão universal de bens na vigência da Lei 6.515/77, com pacto antenupcial registrado neste Ofício sob nº 15.821, brasileiros, domiciliados neste município, onde residem à Av. Tancredo Neves, s/nº, na localidade de Agro Cafeeira. Em, 22 de junho de 2011. Oficial 

FUNARPEN - SELO DIGITAL Nº gIeu0 . D4jt9 . Y19RD - Lk8Pd . LCKj
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE MATELÂNDIA - PARANÁ
JOSÉ SÉRGIO DE LIMA - Oficial

CERTIFICO/ nos termos do art. 19 § 1º da Lei 6015/73 que esta(s) fotocópia(s) servirá(ão) como **CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**, relativo ao imóvel da presente Matrícula. NADA MAIS. O referido é verdade e dou fé.
Matelândia, 11/03/2016 16:25:01.


José Sérgio de Lima
Oficial

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE MATELÂNDIA - PR
JOSÉ SÉRGIO DE LIMA
Oficial
TEREZINHA SOBRINHA BELINCANTA
FRANCIANE DE CARLI ZILIOLI
Emp. Juramentadas

19.273

MAT. Nº

REGISTRO DE IMÓVEIS
MATELÂNDIA - PARANÁ

JOSÉ SÉRGIO DE LIMA
- OFICIAL -

C.P.F. 275006759-68

REGISTRO GERAL

LIVRO 2

FICHA

1

MATRÍCULA Nº 19.279

RUBRICA

MATRÍCULA Nº 19.279 - Protocolo Nº 77.216, de 16 de junho de 2011.

Imóvel. Chácara Urbana nº 51-M, subdivisão da Chácara Urbana nº 51, com área de **461,70M²**, do Perímetro Urbano desta cidade e Comarca, e que confronta-se: ao Norte: por uma linha reta com 12,10m, com a Rua Max Zwierewicz; ao Sul: por uma linha reta com 12,10m, com o Lote nº 13-B-1; ao Leste: por uma linha reta com 38,51m, com a chácara urbana nº 51-N; ao Oeste: por uma linha reta com 38,54m, com a chácara urbana nº 51-L, tudo em conformidade com mapa e memorial descritivo assinado pelo Engº. Civil Pedro Eugênio Danielli, CREA/PR 11.187-V; ART: 20111540749, citados documentos ficam arquivados neste Ofício.

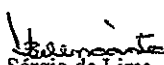
Registros anteriores: R-3 e AV-7 da matrícula nº 17.210, d/SRI.

Proprietários: **RINEO ELSO MARCOLIN**, funcionário público municipal aposentado, inscrito no CPF nº 016.065.819-53, e portador da CI nº 710.010-PR, casado com **EDITE LÚCIA MARCOLIN**, aposentada, inscrita no CPF nº 241.247.109-68, e portadora da CI nº 793.092-PR, pelo regime de comunhão universal de bens, anterior a vigência da Lei 6.515/77, brasileiros, domiciliados nesta cidade, onde residem à Avenida Duque de Caxias, 543; e **GILMAR MOTTA DA COSTA**, do comércio, inscrito no CPF nº 523.993.979-91, e portador da CI nº 3.247.445-4-PR, casado com **MARIA IVANETE MOTTA DA COSTA**, professora, inscrita no CPF nº 029.155.139-45, e portadora da CI nº 3.610.611-5-PR, pelo regime de comunhão universal de bens na vigência da Lei 6.515/77, com pacto antenupcial registrado neste Ofício sob nº 15.821, brasileiros, domiciliados neste município, onde residem à Av. Tancredo Neves, s/nº, na localidade de Agro Cafeeira. Em, 22 de junho de 2011. Oficial

FUNARPEN - SELO DIGITAL Nº gIeu0 . D4Nt9 . Yo8RD - LJ8P4 . mDkQ
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE MATELÂNDIA - PARANÁ
JOSÉ SÉRGIO DE LIMA - Oficial

CERTIFICO/ nos termos do art. 19 § 1º da Lei 6015/73 que esta(s) fotocópia(s) servirá(ão) como CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR, relativo ao imóvel da presente Matrícula. NADA MAIS. O referido é verdade e dou fé.
Matelândia, 11/03/2016 16:26:54.


José Sérgio de Lima
Oficial

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE MATELÂNDIA - PR
JOSÉ SÉRGIO DE LIMA
Oficial
TEREZINHA SOBRINHA BELINCANTA
FRÂNCIANE DE CARLI ZILIOI
Emp. Juramentadas

19.279

MAT. Nº

1	2	3	4	5-B
10	14	13	13	5-A
				10

RUA ERMINHASS

13	13	27.2	8	10
6	7	33.9	9	14.4
		35.6	10	14.4
		37.3	11	14.4
		39		
		53.03		
		16.92		

RUA DO CANTO

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	100
---	---	---	---	---	---	---	---	---	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	-----

RUA NOÉ ROMANO TIBOLA

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	100
---	---	---	---	---	---	---	---	---	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	-----

RUA SAULE PELISSARO

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	100
---	---	---	---	---	---	---	---	---	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	-----

13-A

ESTRADA

RUA LEONTINA CAPITELI

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	100
---	---	---	---	---	---	---	---	---	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	-----

14-C

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	100
---	---	---	---	---	---	---	---	---	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	-----

RUA

MATO

GROSSO

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	100
---	---	---	---	---	---	---	---	---	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	-----

RUA MAX ZINERENICZ

13-B-1

ÁREAS A SEREM AFETADAS COMO PROLONGAMENTO DAS RUAS:

- RUA DO CANTO (51A);
- RUA NOÉ ROMANO TIBOLA (51G);
- RUA SAULE PELISSAR (51M).